

Gabinete da Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 029/2013, 19 DE ABRIL DE 2013

ESTABELECE OS VALORES A SEREM PAGOS POR PLANTÕES, NO HOSPITAL MONSENHOR DOURADO

A **EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece ser a saúde direito de características universais e dever do Estado;

CONSIDERANDO que os valores dos plantões pagos aos médicos do Hospital Municipal Monsenhor Dourado não sofreu qualquer reajuste desde dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de plantonistas para atender as mais diversas especialidades, no Hospital Monsenhor Dourado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios uniformes e padronizados para os plantões de médicos, do Hospital Municipal Monsenhor Dourado;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a ser pagos, pela realização de plantões de médicos, do Hospital Municipal Monsenhor Dourado, na forma da tabela a seguir:

MÉDICOS		
ITEM	TIPO DE PLANTÃO	VALOR (R\$)
01	Plantão DIURNO no período de segunda a quinta-feira	900,00
02	Plantão NOTURNO no período de segunda a quinta-feira	900,00
03	Plantão DIURNO e NOTURNO às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados	1.000,00

Parágrafo Único – Dos valores estabelecidos na tabela acima serão deduzidos os encargos correspondentes.

Art. 2º Os profissionais de saúde referidos no artigo anterior serão contratados mediante processo de credenciamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Esta Tabela somente poderá ser reajustada por Decreto do Poder Executivo.

Gabinete da Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL

Art. 4º As disposições do Decreto nº 33, de 29 de dezembro de 2011, ficarão mantidas naquilo que não houver divergência com a presente normativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 19/04/13.


MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

**Secretaria de
Saúde**



Ofício n.º396/2013

Beberibe, 21 de maio de 2013.

Exma. Prefeita,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, solicitar renovação do decreto para regularização do valor dos plantões pago aos médicos do HMMD, conforme ofício em (anexo).

Desde já agradecemos e renovamos votos de estima e consideração.

Edimton Sarquis Jereissati
Secretário de Saúde de Beberibe/CE

ATT: Michele Cariello Queiroz
Prefeita de Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Gabriela da Prefeita
Lucelena Honorato de Lima
SECRETARIA ESPECIAL DO CABINETE

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

**Secretaria de
Saúde**



Ofício N°. 380/2013

Beberibe, 20 de Maio de 2013.

Ao Sr.

Edmilson Monteiro Rodrigues
Secretário de Saúde

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que até o prezado momento não foi renovado o Decreto para regularização do valor dos plantões pago aos médicos do Hospital Municipal. Desta forma o decreto vigente ainda está com os seguintes valores:

Segunda a Quinta feira

R\$ 700,00

Sexta, Sábado e Domingo

R\$ 800,00

Atualmente os valores pagos são os seguintes

R\$ 900,00

R\$ 1.000,00

Assim solicito a renovação do mesmo.

Desde já agradeço e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Henrique de Castro Martins

Administração do HMMD